PORTARIA Nº06
DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL DA CÃMARA MUNICIPAL, NA DATA DE 06 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA

Art. 1° - Fica autorizado a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de Iguape, o vereador Sr. Wagner Benedito de Aguiar.

A**rt. 2º** - Qualquer dano, multa ou outra despesa comprovadamente ocasionada por irresponsabilidade ou mau uso do veiculo por parte do condutor, serão de responsabilidade do mesmo, sob pena das medidas legais cabíeis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 05 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE